

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016-SJC/SC

**CURSO DE FORMAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE MATRÍCULA
QUINTA CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES**

A **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, destinada ao provimento do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, edital 01/2016-SJC/SC, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA

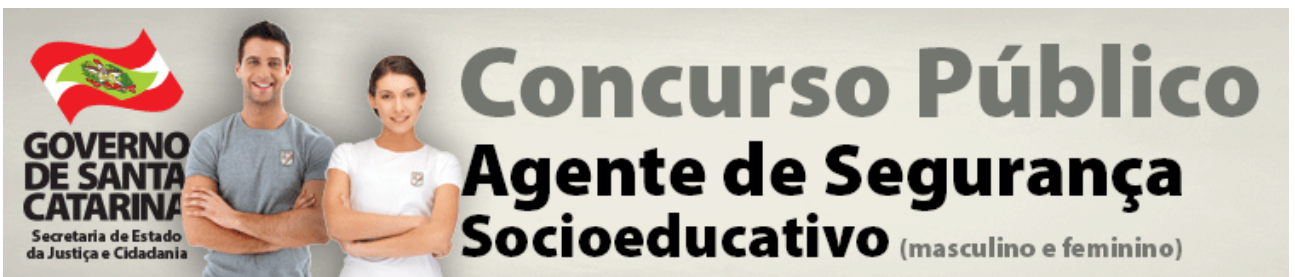
Nos termos dos Ofícios nº 68/2017/ACADEJUC e 69/2017/ACADEJUC, ficam desclassificados do concurso público os candidatos relacionados no anexo 1, tendo em vista a formalização do pedido de desistência, e, por conseguinte, canceladas as matriculadas para o curso de formação anteriormente homologadas.

2. RATIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS

Em razão das desistências homologadas e da disponibilidade de vagas remanescentes, ficam ratificadas as matrículas do curso de formação dos candidatos relacionados no anexo 2, tudo nos termos do item 5 do Comunicado de Retificação publicado em 20 de julho de 2017 e do disposto no subitem 3.1 do edital nº 01/2017-SJC/SC.

3. QUINTA CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES

- 3.1 Em razão das desistências homologadas e da disponibilidade de vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos classificados indicados no anexo 3 para requererem matrícula no curso de formação.
- 3.2 A matrícula no curso de formação será feita unicamente pela internet, das **18h do dia 01 de agosto de 2017 às 17h do dia 02 de agosto de 2017**.
- 3.3 Para efetivar a matrícula o candidato deverá digitalizar documento de identificação válido (últimos 10 anos) que contenha foto, CPF e RG e enviá-lo em arquivo único. O documento deverá ser mantido em seu poder para ser apresentado posteriormente, caso solicitado.



3.4 Procedimentos a serem adotados:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://2016secjustica.fepese.org.br/>
- b) Preencher o requerimento de matrícula;
- c) Fazer o “up load” (carregamento) do documento relacionado no item 3.3;
- d) Imprimir uma cópia do requerimento de matrícula que deve ficar em seu poder.

3.5 O resultado dos requerimentos das matrículas no curso de formação será publicado no endereço eletrônico do concurso público, na data provável de **02 de agosto de 2017**.

3.6 Os interessados poderão interpor recurso contra os resultados dos requerimentos das matrículas no prazo de **02 (dois) dias úteis** após sua publicação.

3.7 As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico do concurso, na data provável de **04 de agosto de 2017**.

3.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula efetuados intempestivamente e ou por meio ou forma diversos dos dispostos no presente edital.

3.9 Os candidatos que não efetuarem, nos prazos e pelos meios determinados, a matrícula para o curso de formação, serão considerados desistentes e desclassificados do concurso público.

Florianópolis, 01 de agosto 2017.

Comissão de Concurso



CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS – ANEXO 1

INSC	NOME	LOTAÇÃO
2054	CASSIANO DA SILVA KARSTEN	Lages
4789	THIAGO ROSSETTO AFONSO	Chapecó
5419	DIRNEI ZOLIM DA ROCHA	Chapecó
400	VENICIUS GABRIEL GIRALDI	Chapecó
4583	DANIEL DO CANTO VARGAS	Chapecó

CANDIDATOS COM MATRÍCULAS RATIFICADAS – ANEXO 2

INSC	CANDIDATO	LOTAÇÃO
930	*JEAN RICARDO RODRIGUES	Lages
3699	PAULO HENRIQUE TOME	Chapecó

(*) *Sub judice*

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – ANEXO 3

INSC	CANDIDATO	LOTAÇÃO
291	ANDERSON STEDILE DO AMARAL	Chapecó
2127	JEFFERSON GARCIA AROMI	Chapecó
5651	LUCAS RIBEIRO DE ABREU MAKKI	Chapecó